

RESOLUÇÃO Nº 020/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDENCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado na Reitoria sob o nº 004269/95, de interesse dos médicos estrangeiros Jorge Sejas Tejerina e Liana Hortência Miranda Tubilla Mathias, solicitando reconsideração da decisão adotada por este egrégio Conselho, através do Parecer 015/95, de 9 de maio de 1995, que sobrestou o julgamento dos autos de revalidação de diploma e devolveu-os à Faculdade de Ciências da Saúde para resultarem informados acerca de irregularidades apontadas no referido Parecer;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora e a documentação juntada, comprovando a correção dos processos números 134/93 e 087/93 - CONSEP;

CONSIDERANDO, ainda, os Pareceres da Comissão de Revalidação de Diploma da Faculdade de Ciências da Saúde favoráveis a que sejam revalidados seus diplomas, uma vez que os médicos Jorge Sejas Tejerina e Liana Hortência Miranda Tubilla Mathias cumpriram, respectivamente, as exigências determinadas nas Resoluções 002/92 e, posteriormente, nas Resoluções 016/93 e 014/93, deste Colegiado;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão deste egrégio Conselho, por maioria de votos,

RESOLVE:

RESOLVE:

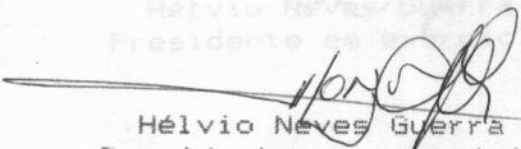
I - APROVAR o pedido de reconsideração formulado pelo médico ENRIQUE ALBERTO BOTO GUTIERREZ, por estar o processo em condições de julgamento.

I - APROVAR o pedido de reconsideração formulado pelos médicos JORGE SEJAS TEJERINA e LIANA HORTENCIA MIRANDA TUBILLA MATHIAS, por estarem os processos em condições de julgamento.

II - CONCEDER, aos médicos JORGE SEJAS TEJERINA e LIANA HORTENCIA MIRANDA TUBILLA MATHIAS, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior

SALA DE REUNIOES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 1995.

Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício


Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício